

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quarta-feira, 13 de junho de 2018

Número 170

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.706, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Exonera **MICHELLY JANNER MARTINS CHEROBINI**, do cargo de Secretário da Saúde, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a contar da data de 13.06.2018, a Senhora **MICHELLY JANNER MARTINS CHEROBINI**, do Cargo em Comissão de Secretário da Secretaria da Saúde, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de Junho do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:13/06/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.707, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Nomeia **JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO**, para exercer o cargo de Secretária da Saúde, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei

Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a contar da data de 13.06.2018, o Senhor **JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Saúde, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, nível hierárquico I, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de Junho do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:13/06/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.708, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Exonera **ANA CARMEM RILLO DA SILVA MOREIRA**, do cargo de Coordenadora Administrativa junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a contar da data de 13.06.2018, a Senhora **ANA CARMEM RILLO DA SILVA MOREIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora da Secretaria da Educação (Coordenação Administrativa), junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação, nível hierárquico II, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-1B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quarta-feira, 13 de junho de 2018

Número 170

data de sua publicação.

São Borja, 13 de Junho do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:13/06/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.709, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Nomeia **MICHELLY JANNER MARTINS CHEROBINI**, para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação.”

O SENHOR **EDUARDO BONOTTO**, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEIA**, a contar da data de 13.06.2018, a Senhora **MICHELLY JANNER MARTINS CHEROBINI**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora da Secretaria da Educação (Coordenação Administrativa), junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação, nível hierárquico II, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-1B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de Junho do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:13/06/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.710, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA Ana Carmem Rillo da Silva Moreira, para exercer o cargo de Coordenadora Jurídica da Consultoria Jurídica.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a contar da data de 13.06.2018, a Senhora **ANA CARMEM RILLO DA SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora da Consultoria Jurídica (Coordenadoria Jurídica e Administrativa), junto ao Gabinete do Consultor Jurídico, nível hierárquico II, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-1B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de Junho do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:13/06/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
